Dossiê da emenda Pix 202442210001

Plano de ação 09032024-070849 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 9.943.459,32 empenhados com recursos de emendas Pix (497% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giordano
Beneficiário	MUNICIPIO DE ATIBAIA (SP)
Município / IBGE	Atibaia / 3504107
População (IBGE)	168162
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação e Recape Asfáltico em diversas ruas do município

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202442210001 (parlamentar Giordano, plano de ação 09032024-070849) tem como beneficiário o Município de Atibaia/SP. O objeto declarado é "Pavimentação e Recape Asfáltico em diversas ruas do município", com valor previsto de R$ 2.000.000,00, todo em investimento e sem custeio. Segundo a ficha, o valor foi repassado integralmente em 13/12/2024 (ordem bancária 2024OB009974). Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442210001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O relatório de gestão parcial, registrado em 28/04/2026, informa R$ 0,00 executados e R$ 2.000.000,00 pendentes ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/relatorio-gestao)). Três contratos do município no PNCP foram avaliados, e nenhum foi aceito como evidência:
- [Serviços postais, R$ 496.700,00, Correios](https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2025/761): objeto sem relação com o da emenda.
- [Pavimentação e drenagem no Jardim Estância Brasil, R$ 2.485.953,93, Cepavi Engenharia](https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2026/676): há sobreposição parcial de tema, mas o contrato é restrito a um bairro, inclui drenagem e tem valor superior ao repassado. Confiança de 0,45.
- [Reforma da pavimentação de acesso à antiga estação ferroviária, R$ 1.225.000,00, R. P. Construbase](https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2026/347): há proximidade temática, mas o local é específico e o valor é diferente. Confiança de 0,45.

Nenhum dos três menciona a emenda ou sua fonte de recursos. Os dois últimos têm confiança abaixo de 0,6 e, por isso, não contam como evidência. A ficha também registra, a partir da contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI), R$ 9.943.459,32 empenhados com recursos de emendas Pix até 09/2026. Esse valor soma todas as emendas Pix do ente e não pode ser atribuído a esta emenda isoladamente.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha traz três alertas, e a situação geral é "amarela":
- A1: pagamento há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Sugere-se verificar:
- junto à prefeitura, se os contratos de pavimentação de 2026 foram custeados, total ou parcialmente, com esta emenda, e qual é a relação de ruas prevista;
- por que o relatório de gestão informa 0% de execução, diante do volume empenhado de emendas Pix declarado no SICONFI;
- se há processos licitatórios ou atas de registro de preços anteriores aos contratos acima, publicados fora do PNCP, e se há publicações em diário oficial.

4. Limitações. A ausência de evidência nas fontes consultadas pode significar publicação em outro canal, contrato registrado com descrição distinta ou atraso na divulgação. A comparação de objetos e valores feita pela IA é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. O dado do SICONFI é agregado por ente e não permite isolar esta emenda. O relatório de gestão reflete apenas o que o ente declarou na data de registro. Este texto não afirma irregularidade, desvio ou responsabilidade de pessoas ou órgãos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442210001 de Giordano
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB009974

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 496.700,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34028316710151)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município, com valor repassado de R$ 2.000.000,00. O documento público é um contrato para serviços postais destinados a diversas secretarias, com valor de R$ 496.700,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois registros. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, e não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2025/761

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 2.485.953,93 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS DO JARDIM ESTÂNCIA BRASIL - ATIBAIA/SP, COM CONFORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (23853684000170)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de pavimentação em vias públicas, mas a emenda declara pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município, e o documento acrescenta drenagem e delimita a localidade a um bairro específico (Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP). O valor contratado (R$ 2.485.953,93) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 2.000.000,00), e o documento não menciona a emenda nem a fonte de recursos. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize os recursos da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado como evidência. Trata-se apenas de um indício a ser verificado, sem qualquer afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2026/676

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 1.225.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.

Fornecedor: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA (19507426000164)

Análise: Há proximidade temática (pavimentação), mas o objeto do documento refere-se a reforma da pavimentação de acesso a uma estação ferroviária específica, enquanto a emenda declara pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município. O valor do documento (R$ 1.225.000,00) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00) e não há no texto informação que vincule o contrato aos recursos da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45279635000108/2026/347

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70849/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442210001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.